



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CAMARA MUNIC. DE VEREADORES

GUABIJU, RS
Nº 2901
PROTOCOLO
04.01.26
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento do Município, Lei Municipal nº Lei 1.634/2025, no valor de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0501 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
0501.04.122.0002.2009 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.....R\$ 45.000,00
0501.26.782.0015.2024 – Abertura e conservação de estradas
339030 – Material de Consumo.....R\$ 300.000,00
0501.26.782.0015.2025 - Manutenção da frota do parque de máquinas
339030 – Material de Consumo.....R\$ 300.000,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.....R\$ 100.000,00
0701 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social
0701.10.782.0016.2050 – Manutenção e aquisição de veículos
339030 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto em igual valor por superávit do exercício anterior.....R\$ 765.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

[Signature]
Neri Rosa da Silva
Prefeito de Guabiju



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

Guabiju/RS, 03 de fevereiro de 2026.

À Câmara Municipal de Vereadores
Guabiju RS

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Excelências, vimos pelo presente encaminhar para apreciação, o Projeto de Lei nº 05/2026, que segue em anexo.

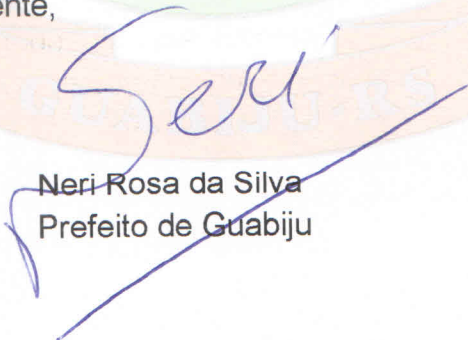
Exposição de Motivos

O presente Projeto de Lei visa obter autorização para a abertura de créditos suplementares no orçamento do exercício de 2026.

As suplementações visam reforçar dotações cuja estimativas iniciais ficaram aquém da real necessidade para o exercício.

Contando com a costumeira atenção desde já agradeço e renovo votos de estima e apreço à Vossas Excelências.

Atenciosamente,


Neri Rosa da Silva
Prefeito de Guabiju